



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 530/2021, de 20 de Maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DA COMISSÃO ESPECIAL GESTORA DE AVALIAÇÃO DO DECRETO Nº 10.540/2020 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, DO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO GOIABAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando decreto municipal nº0280/2021, de 29/04/2021, que estabelece no Município de São José do Goiabal, o Plano de Ação, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000 e pelo Decreto nº 10.540/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado os servidores, para composição da Comissão Especial do Plano de Ação com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC:

I- Keliene Aparecida da Silva Pessoa, CPF:057.381.106-76-Contabilidade;

II-Maria José de Moraes Menezes, CPF:707.223.156-00-Finanças;

III-Ricardo Henrique Moraes Marques, CPF:092.147.756-21- Informática; e

IV- Júlio Corrêa Guimarães, CPF:012.041.256-00-Admnistração.

Parágrafo único. A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

Art.2º- A Comissão Especial, criada por esta portaria, terá a atribuição de :

I–Coordenar e executar as atividades necessárias ao cumprimento do cronograma de trabalho;

II – Executar os prazos, avaliações e indicação de ações a serem realizadas, inclusive de ajustes do plano de ação, constante do Decreto 0280/2021;

III – Definir os requisitos mínimos de qualidade a serem implementados no SIAFIC em conformidade com o disposto no Decreto nº 10.540/2020.

Art.3º-Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Município de São José do Goiabal, em 20 de Maio de 2021.

José Roberto Gariff Guimarães
CPF:533.299.026-04

José Roberto Gariff Guimarães
Prefeito Municipal
CPF:533.299.026-04